

LEI ORDINÁRIA Nº 1535

de 26 de setembro de 2011

ALTERA O NOME DA RUA DENOMINADA "MARANHÃO" PARA DENOMINAR "RUA VER. ZAURI BARTOLINO DA CRUZ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica alterada a denominação do nome da Rua Maranhão, na Vila Angélica I, neste município de Jardim/MS, para Rua Ver. Zauri Bartolino da Cruz.

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM, 26 DE SETEMBRO DE 2011.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1535/2011 - 26 de setembro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em